

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000  
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0187/2003

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido à servidora **LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WRUBLEWSKI**, Servente, Classe G, Carreira I, Matrícula 003, LICENÇA de 120 (Cento e vinte dias) consecutivos de afastamento do seu cargo, sem prejuízo de remuneração, conforme Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca, tendo início em 15 de Setembro de 2003, em virtude de Gestação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.


**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Setembro de 2003.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 002  
às folhas 61  
em 15 / 09 / 03  
  
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 15 / 09 / 03  
  
RESPONSÁVEL